



### CANDIDATURAS AOS SUBSÍDIOS

De acordo com a legislação em vigor (Despacho N.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho) encontram-se abertas as candidaturas aos **Auxílios Económicos da Ação Social Escolar**, para o próximo ano escolar.

Têm direito a beneficiar destes apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1.º (A), 2.º (B) e 3.º (C) escalão de rendimentos, determinados para o Abono de Família.

PERÍODO DE CANDIDATURAS	HORÁRIO E LOCAL	
08 de Maio a 13 de junho de 2019	Segundas, Terças e Quintas das 09H às 16H	Quartas e Sextas das 09H às 13H
Pré-Escolar, 1.º Ciclo, 2.º e 3.º Ciclo	Serviços Administrativos Escola Professor Paula Nogueira Na área do sase	

A Coordenadora Técnica

Gilda Farrobinha

